



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

LEI Nº 2045/2011, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre alteração da denominação da Vila Lava-Pés, nesta cidade de Itaporanga e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DE NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Passa a denominar-se "Vila Antonio Campina" a Vila atualmente denominada "Vila Lava-Pés".

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, 04 de Março de 2011.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL – CIDADE DE ITAPORANGA
CIDADE SOLIDÁRIA

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretario Municipal da Administração